



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE N° 594, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de fiscal de contrato e de gestor de contrato.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Santa Isabel, como CONTRATANTE, e a Empresa SETUP WEB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.386.846/0001-28, como CONTRATADA, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, o servidor Carlos Rodrigues Batista, Assessor de Comunicação Social, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 13/2023 - Processo Administrativo nº 8988/2023, contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a Empresa SETUP WEB CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gravações das Sessões Legislativas, Ata Eletrônica, Gravação e Transmissão por Videoconferência Multipontos, Streaming e Gravação da TV Câmara Municipal (Canal Legislativo) em cenário virtual chroma-key, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Isabel.

Parágrafo único. Durante o período de férias ou ausências do servidor Carlos Rodrigues Batista, Assessor de Comunicação Social, exercerá a função de Fiscal do Contrato constante no “caput” do art. 1º deste Ato, a servidora Alexandra Rumi Komuro, Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Maricélia dos Santos para exercer a função de Gestora do Contrato, objeto qualificado nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 3º. O fiscal de contrato e a gestora de contrato deverão zelar pelo fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato do Presidente nº 578, de 6 de fevereiro de 2025.

Santa Isabel, 1º de julho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MÁRCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO
Assistente Legislativo na função de Coordenador de
Serviços Administrativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BEB-DC35-AAF5-3E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO (CPF 108.XXX.XXX-92) em 01/07/2025 15:39:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 01/07/2025 17:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8BEB-DC35-AAF5-3E4B>